

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL – 4ª RODADA
EDITAL Nº 09/2020 – PROEN | SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR – ORIENTADOR DE TCC
LICENCIATURAS EM FÍSICA E PEDAGOGIA – EaD | ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS (C10) – EaD

O Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil na função de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO designada através da PORTARIA Nº 20-PROEN/IFAM, de 03 de abril de 2020 vem por meio deste **TORNAR PÚBLICO** o **RESULTADO PRELIMINAR** da análise documental de bolsistas objeto da Convocação UAB Nº 001/2021 para a função de **PROFESSOR FORMADOR I/II – ORIENTADOR DE TCC** da Universidade Aberta do Brasil no âmbito do IFAM para os cursos de “Licenciatura em Física – EaD”, “Licenciatura em Pedagogia – EaD” e “Especialização em Ensino de Ciências (C10) – EaD” conforme segue:

Ordem	Nome Completo	Público	Pontuação	Status
Manaus (AM) Esp. em Ensino de Ciências (C10) Orientação de TCC				
9	WALDIRENY ROCHA GOMES	Externo	76	DOCUMENTAÇÃO OK

O candidato com status de “eliminado(a)” que consiga **reverter documentalmente** a eliminação deverá fazê-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar desta análise via selecaouab@ifam.edu.br com o envio da documentação objeto da eliminação em formato .pdf.

O candidato com status de “pendente” deverá **providenciar a documentação que motiva a pendência** e enviá-la em formato .pdf no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar desta análise via selecaouab@ifam.edu.br.

O candidato que **não reverter documentalmente a eliminação** ou **não providenciar a documentação pendente** estará **automaticamente eliminado da seleção feita pelo Edital nº 09/2020 - PROEN**.

Cabe destacar ainda, que, o candidato com *status* de “documentação ok” **poderá ser eliminado futuramente caso não comprove residência na cidade/polo ou proximidades do polo de atuação** conforme item 1.4 do Edital nº 09/2020 – PROEN e/ou pela não entrega da documentação para vinculação listada no item 13.5 do mesmo edital.

Sem mais para o momento,



Profº. JULIANO MILTON KRUGER
Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil
PORTARIA Nº 142-GR/IFAM de 31.01.2020

Manaus-AM, 14 de janeiro de 2021.

ANÁLISE DOCUMENTAL
EDITAL Nº 09/2020

NOME DO CANDIDATO: Waldireny Rocha Gomes

LOCALIDADE: Manaus

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL CIÊNCIA É 10

Item	Pontuação Formulário de Inscrição ¹	Pontuação Comprov. Documental ²	Pendências (detalhar)
Requisito Cumpre requisito de Professor Formador I ou II? (3 anos no magistério superior ou 1 ano no magistério e titulação stricto sensu “mestrado”) verificar nas respostas no item “concorrer como:”		SIM	OK.
Requisito Cumpre a exigência de formação mínima? Quadro II do Edital?		SIM	OK.
Se público interno, apresenta comprovação? verificar no item “perfil”.		NÃO	CANDIDATO EXTERNO.
Se público interno, cumpre a exigência de não estar em CD, FCC ou FG?		NÃO	CANDIDATO EXTERNO.
1.1 (mestrado)	20	20	Cópia do Diploma.
1.2 (doutorado)	30	30	Cópia do Diploma.
1.3 (cursos EaD)	1	1	Declaração ou cópia do certificado de participação indicando carga horária, disciplina, curso.
2.1 (docência magistério superior)	10	10	Cópia legível de carteira profissional ou declaração emitida pela instituição pública ou privada de ensino, à qual o candidato está/esteve vinculado em que conste expresso o cargo de “Professor(a)”.
2.2 (docência EaD)	0	0	Declaração ou certificado emitido pela instituição credenciada que comprove a experiência.
2.3 (orientação tcc)	15	15	Declaração ou certificado emitido pela instituição

¹ Pontuação lançada pelo candidato no formulário de inscrição.

² Pontuação comprovada pelo candidato através dos documentos enviados.

			credenciada que comprove a experiência.
2.4 (outras experiências EaD)	0	0	Declaração ou certificado emitido pela instituição credenciada que comprove a experiência.
TOTAL	76	76	

Manaus-AM, 13 de janeiro de 2021.

Aline Carvalho de Freitas

ASSINATURA

Dra. Aline Carvalho de Freitas

Coordenadora do Curso de Especialização em Ensino de
Ciências- Anos Finais do Ensino Fundamental
Portaria No 910-GR/IFAM-15/07/2020